

PORTARIA N° 107/2026

CONCEDE Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **IVANETE RABELO SANTOS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **IVANETE RABELO SANTOS**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 4.388.477-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 514.596.639-34, nomeada em 02 de março de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 9.944/2020, com fruição no período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

